



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dezoito dias de dezembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Adelise Teresinha Costa De Conto e Rogerio Florenal Vargas da Silva, designada pela Portaria nº 114/18, para realizar o Pregão Presencial nº 032/2018 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de material de fisioterapia, protetor solar e outros. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro recebeu o envelope protocolado pela empresa **A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, única participante, sob o nº 126/18, em 18 de dezembro de 2018. A seguir, fez o credenciamento do licitante. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, nos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21 e 23**, com o valor de R\$ 1.855,63 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Os itens: **13, 14, 15, 17, 22 e 24**, não obtiveram cotação. A empresa não presente terá ciência desta ata via fac-símile e e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso
Rogerio Florenal Vargas Silva, Adelise de Conto